



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO  
DISTRITO FEDERAL

Diretoria Presidencial

Gabinete do(a) Diretor(a) Presidente

Ofício Nº 123/2020 - IGESDF/IGES/DP/GAPRE

Brasília-DF, 22 de abril de 2020.

À Sua Excelência o Senhor

**RENATO ANDRADE DOS SANTOS**

Secretário de Estado

Chefia Executiva de Assuntos Legislativos

GABINETE DO GOVERNADOR

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em resposta ao **Ofício Nº 1650/2020 - GAG/CH/CEALEGIS** (SEI 37389561), que faz referência ao Ofício nº 094/2020, de 18/03/2020, do Deputado João Cardoso, no qual solicita tendas para as Unidades Básicas Saúde e UPAS, para a triagem e atendimento.

Em atenção à solicitação supracitada, a Superintendência Operacional da Unidade de Atenção Pré-Hospitalar, por meio do Despacho - IGESDF/DP/UPH/SUPPH/SUOPE (SEI 38908695), informou que atualmente todas as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h contam com tendas montadas nas áreas externas destas unidades, que inicialmente seriam utilizadas para o atendimento da Dengue, mas visando a diminuição do risco de contágio dos demais pacientes ali atendidos, seu uso foi direcionado para os atendimentos de pacientes com sintomas de desconforto respiratório.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que considerar pertinentes.

Respeitosamente,



**HELDER LÚCIO RÊGO**

Chefe de Gabinete

Gabinete do Diretor Presidente

Diretoria Presidência

(+55) 61 3550-8767



Documento assinado eletronicamente por **HELDER LUCIO REGO - Matr.0000015-7, Chefe do Gabinete do(a) Diretor(a) Presidente**, em 23/04/2020, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=38997183)  
verificador= **38997183** código CRC= **B6D3BA66**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
35505900

---

00010-00001454/2020-12

Doc. SEI/GDF 38997183